



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Campus Jorge Amado**

**CENTRO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TECNOLOGIAS
SOCIAIS - PopTecs**

O Decanato do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, no uso de suas atribuições legais e, conforme deliberado em reunião da Congregação do dia 12 de maio de 2025, solicita que a comunidade estudantil dos cursos ofertados pela Unidade Acadêmica (Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Bacharelado em Políticas Públicas, Bacharelado em Mídia e Tecnologia e Bacharelado em Produção Cultural), fique atenta às Resoluções UFSB 09/2020 que “Dispõe sobre o regime de exercícios domiciliares para estudantes de graduação da UFSB” e Resolução UFSB 06/2023 que “Dispõe sobre a avaliação da aprendizagem nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)”.

É importante compreender que é **imprescindível respeitar as normas Institucionais, a hierarquia, a liberdade de cátedra e autonomia da/o docente em sala de aula**. A/O docente não tem qualquer obrigatoriedade de abonar faltas; aceitar atividades fora do prazo ou revisar notas se tais solicitações não estiverem de acordo com a Resolução UFSB 09/2020 e Resolução UFSB 06/2023.

Campus Jorge Amado
12 de maio de 2025.

Profa. Dra. Silvia Kimo Costa
Mat. SIAPE nº 1968210
Decana (Diretora) do Centro de Formação em
Políticas Públicas e Tecnologias Sociais
PopTecs – Campus Jorge Amado
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA